



Câmara Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2004


Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 639, Liv. 16 Fls. 76, em 03/08/04

Horas: 21:05



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

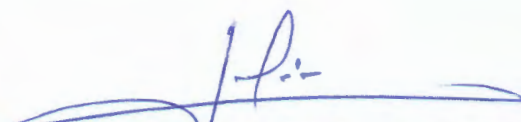
N.º
324/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

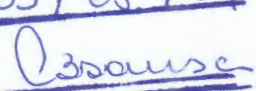
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **JOÃO BOSCO DA SILVA – Agente de Polícia Civil**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de agosto de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 03/08/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

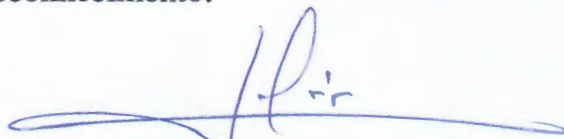
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades junto à Polícia Civil, na função de Investigador Policial.

O Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA é natural da cidade de Torixoréu-MT, nascido no dia 07 de dezembro de 1942 e que vive em Barra do Garças desde a sua infância.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família ao trabalho, tendo como lazer o Futebol, e que sempre esteve trabalhando de forma honesta, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com a Sra. MARIA RODRIGUES DA SILVA e pai 4 filhos: RÔMULO EDMUND DA SILVA, GLAUCIO BOSCO DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DA SILVA e CÉLIA RODRIGUES DA SILVA, tem como genro o Sr. CLEOMAR e como noras as Sras. IDELVÂNIA e VÍVIA, 6 netos, sendo uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação